



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5415
De 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores públicos municipal do quadro de Pessoal de Provimento em Comissão".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 5403 de 14 de janeiro de 2025, dos servidores **ADRIANA DOS SANTOS MORAES - DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ALINE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - DIRETORA DE AGRICULTURA**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **AMANDA NAZIOZENO DOS SANTOS ANJOS DE CARVALHO - DIRETORA DA CASA TRANSITÓRIA**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CRISLAINE VISNOVÉSKI DE OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **DALETI RAQUEL CUNHA CAMARGO - DIRETORA DE PROJETOS**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **EDSON CORDEIRO DE MESQUITA JUNIOR - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **EDSON JOSÉ DE CAMARGO - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA - DIRETOR DE EDUCAÇÃO**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GILZA DE CASSIA CORREA - VICE DIRETORA DE SAÚDE**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS - DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LAURA DA GLÓRIA MARTINS PEREIRA - DIRETORA DE SAÚDE**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO FERRANTE - DIRETOR DE FINANCEIRO**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MARCO ANTONIO BARBOSA - VICE DIRETOR DE OBRAS**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MATHEUS HENRIQUE CONCEIÇÃO PAES ALVES - VICE DIRETOR DE ADMINSTRAÇÃO**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **PAULA THAIS GOMES MILOCHY - VICE DIRETORA DE EDUCAÇÃO**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **PAULO CESAR SILVA - DIRETOR DE CULTURA**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RONI VISNOVESKI TUROLA - VICE DIETOR DE ESPORTE**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSENILDA APARECIDA FLAUSINO - SECRETÁRIA DO PREFEITO**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **TALITA APARECIDA BORGES - DIRETORA DE ESPORTE E LAZER**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **TAMARA NOBREZA DE JESUS CAMPANHA - DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL**; R\$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **VANDERLEI AMARAL CAMPOS JUNIOR - DIRETOR DE OBRAS**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VANESSA OLIVEIRA DELFINO - DIRETORA DE MANUTENÇÃO**; R\$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA - DIRETORA DE HABITAÇÃO**.

Por tanto não farão mais jus aos R\$100,00 (Cem reais) de